

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.428, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Francisco França da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2025, do Edil Izídio de Brito Correia.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Francisco França da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de setembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.067, DE 12 DE AGOSTO DE 2 025
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.175.685,53 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 6.138.185,53
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAT						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1409	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 37.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAT						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.175.685,53

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
168	31.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2152	1	1100000	R\$ 37.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO DE COMPETIÇÕES, ATIV						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
466	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2001 1002	1	2200000	R\$ 5.210.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALACOES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
5091	10.04.00	3.3.50.39.00	12 367 2001 2009	1	2400000	R\$ 672.037,25
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
5432	10.04.00	3.3.90.39.00	12 367 2001 2009	1	2400000	R\$ 256.148,28
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
ANULAÇÃO						R\$ 6.175.685,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de agosto de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.068, DE 12 DE AGOSTO DE 2 025
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.860.206,66 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8884	19.01.00	4.4.90.52.00	6 183 8002 2194	95	8020011	R\$ 26.274,32
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8888	18.01.00	3.1.90.16.00	10 305 1001 2110	5	3030010	R\$ 258.651,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8889	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	8000033	R\$ 137.880,51
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8890	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000089	R\$ 96.336,91
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8891	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	8000149	R\$ 135.941,39
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8892	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000161	R\$ 170.361,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8893	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	3010023	R\$ 89.635,19
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8894	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	3010024	R\$ 39.085,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8895	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000169	R\$ 620.244,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8896	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000170	R\$ 139.026,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8897	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	3000157	R\$ 1.146.769,56
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.860.206,66

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação e **superavit** financeiro provenientes das referidas fontes de recursos e códigos de aplicações:

I – excesso de arrecadação – Fonte 05 – Portaria 6715/2025 – Campanha Vacinação.

II – **superavit** financeiro – Fonte 95 – em. parl. transf. esp. 202241260003 – investimento, emenda parlamentar 12493507000119001, emenda parlamentar 15810003 prop 12493507000121010, em. parl. ind. prop. 12493507000123009 - aq. equip., em. parl. ind. prop. 12493507000123058 - aq. equip., prop. 12493507000123017 - aq. equip. saúde bucal, prop. 12493507000123060 - aq. equip. saúde bucal, em. parl. ind. prop.12493507000123057 - aq. equipamentos, em. parl. ind. prop. 12493507000123059 - aq. equip. poli. rendimentos - investimento federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de agosto de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Visão com o identificador 390036005400

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>

390036005400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>